

**ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA, TRANSITÓRIA E NÃO ESTATUTÁRIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2019**

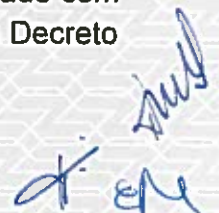
**Data:** 22 de abril de 2019 – 16:00 horas.

**Presença:** Elizabete Matsushita, Ana Maria Tronco e Maria de Fátima Alves Ferreira.

**Pauta da Reunião:** Análise da conformidade do processo de indicação de membros para o Conselho Fiscal.

**Deliberações:** Na data acima, na Matriz da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, localizada na Rua Agueda Gonçalves, nº 240, Bairro Jardim Pedro Gonçalves, Município de Taboão da Serra, neste Estado, foi realizada a 4ª reunião da Comissão Interna, Transitória e não Estatutária, para análise da conformidade do processo de indicação dos Srs. **Emília Ticami**, portadora do RG nº 6.923.423-1 SSP/SP, **Kelly Lopes Lemes**, portadora do RG nº 27.814.061-0 SSP/SP e **Israel Alexandre de Souza**, portador do RG nº 42.507.093-1 SSP/SP, todos como membros efetivos do Conselho Fiscal; **Diogo Colombo de Braga**, portador do RG nº 24.982.321-4 SSP/SP, **Ledinéia Cardoso de Almeida Rocha**, portadora do RG nº 52.360.429-4 SSP/SP e **Sérgio Isamu Fujioka**, portador do RG nº 7.597.419-8 SSP/SP, como membros suplentes do Conselho Fiscal, a serem eleitos em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, prevista para 23/04/2019.

Com base nas declarações firmadas na Ficha Cadastral instituída pela Deliberação CODEC nº 01/2017, nos documentos e informações complementares fornecidos pelos indicados para compor o Conselho Fiscal na Nota Técnica CITNE nº 003, de 18/04/2019, parte integrante desta ata, que se encontram arquivados na Companhia, verificam que os processos de indicação dos Srs. **Emília Ticami**, **Kelly Lopes Lemes**, **Israel Alexandre de Souza**, **Diogo Colombo de Braga**, **Ledinéia Cardoso de Almeida Rocha** e **Sérgio Isamu Fujioka**, estão em conformidade com o disposto na Lei federal nº 13.303/2016, na Lei federal nº 6.404/1976, no Decreto nº 62.349/2016 e no Estatuto Social da Companhia.



Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a respectiva ata, após lida e achada conforme, será lavrada, registrada e assinada pelos membros presentes no livro de registro de atas do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Prodesp.

São Paulo, 22 de abril de 2019.



**ELIZABETÉ MATSUSHITA**



**ANA MARIA TRONCO**



**MARIA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA**